

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0057329684202025
1.2. Nº Procedimento	PE 773/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Venoscópios infantil - localizador de veias portátil para uso em crianças de até 12 anos de idade, para atender ao HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Deserta

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Não houve

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	Venoscópio infantil - localizador de veias portátil para uso em crianças de até 12 anos de idade, visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta em LED, faixa de trabalho de aproximadamente 4 a 10 polegadas, permitindo alinhamento permanente, base com suporte recarregável, elimina tentativas de punções mal sucedidas. O equipamento deverá vir acompanhado dos acessórios compatíveis: 02(duas) Baterias recarregáveis. 01(um) Carregador de voltagem bivolt. 01(um) Carrinho com base recarregável para procedimento intravenoso que pode ser levado até a cabeceira da cama com braço rotativo em 90° de fácil movimentação, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo, permitindo assim a máxima manobrabilidade. Garantia mínima de 01(um) ano.

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	01/12/2020 00:00:00	Elaboração de Edital PE 773-2020	03/12/2020 00:00:00	2
2	03/12/2020 00:00:00	Parecer 1014/2020 ASSEJUR	15/12/2020 00:00:00	12
3	15/12/2020 00:00:00	Período em que o processo ficou na SESAU para atender os apontamento do parecer jurídico	25/01/2021 00:00:00	41
4	25/01/2021 00:00:00	Retificação do Edital, lançamento no sistema COMPRASNET, publicações	27/01/2021 00:00:00	2
5	27/01/2021 00:00:00	Aguardando abertura do certame	08/02/2021 00:00:00	12
6	08/02/2021 00:00:00	Abertura, finalização do certame	09/02/2021 00:00:00	1
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 70

Observações:

*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 .

NILSEIA KETES
Pregoeiro Oficial
Matrícula 300061141

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Equipe Apoio
Matrícula 300102002

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Equipe Apoio
Matrícula 300114886
